



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 98/NUCONT/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2024 FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO Nº 60093.000126/2024-08

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, de acordo com a Portaria de nomeação da Casa Civil nº 1.081, de 1º de setembro de 2025 e a delegação de competência, prevista na Portaria Diger-MD nº 4.395, de 26 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 c/c com o Item 9 do Anexo IX da IN/MP nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar a Exclusão de Custos não Renováveis pagos ou amortizados no primeiro ano de execução do Contrato nº 129/2024, a partir de 03/12/2025, em observância ao estabelecido no item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa /MP/SEGES Nº 05/2017 e suas alterações, em conformidade com o descrito na Cláusula Segunda do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação, após a exclusão dos custos não renováveis pagos ou amortizados no primeiro ano de execução contratual, passará de R\$ 11.383,88 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) para 10.386,34 (dez mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), totalizando um valor anual de R\$ 124.636,06 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos), perfazendo o valor global para 5 (cinco) anos de R\$ 623.180,31 (seiscentos e vinte e três mil cento e oitenta reais e trinta e um centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR CONTRATUAL							VALOR CONTRATUAL (Com exclusão dos custos não renováveis a partir de 03/12/2025).	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	FUNCIONÁRIOS POR POSTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
1	Receptionistas - CBO 4221-05	Posto	2	1	5.691,94	11.383,88	5.193,17	10.386,34
VALOR ANUAL						136.606,56		124.636,06
VALOR GLOBAL PARA 5 ANOS						683.032,79		623.180,31

2.2. Os efeitos financeiros da exclusão supracitada deverão ser considerados a partir de 03 de dezembro de 2025, data da anualidade da contratação em tela.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Gestão: 110511/0001;
Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Apoio administrativo, técnico e Operacional;
Código do PTA/2025: 081/25 – Recepcionista (CR/PV).

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8495743** e o código CRC **E9D0DA5C**.